

Portaria n.º 166/96/M

de 15 de Julho

訓令 第166/96/M號

七月十五日

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, ao estabelecer as normas de enquadramento geral do ensino superior no Território, estatuiu as regras a que deve obedecer a concessão do grau de mestre, já regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Assim, e ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma regulamentador, foi apreciado, pelo Senado da Universidade de Macau, o plano de estudos do curso de mestrado em Estudos Chineses, com o objectivo de formar quadros especializados na respectiva área científica.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É aprovado o plano de estudos do curso de mestrado em Estudos Chineses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, constante do anexo a esta portaria e que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º As áreas de especialização do curso são as seguintes: variante em Estudos Linguísticos e variante em Estudos Literários.

Artigo 3.º As disciplinas do curso, em qualquer das variantes, são ministradas no período de doze meses.

Artigo 4.º O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Artigo 5.º A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no 2.º ano, após o termo da parte curricular no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

Governo de Macau, aos 5 de Julho de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

二月四日第11/91/M號法令在訂定本地區高等教育總架構規範的同時，制定了頒授碩士學位所應遵守的規則。而二月二十八日第15/94/M號法令已對該等規則作出規章性的規定。

這樣，按上述規章性法規的規定，澳門大學教務委員會審議了中文碩士課程之學習計劃，其目的是培訓具有相關學歷之人才。

基此；

在澳門大學建議下；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項所賦予之權能，著令如下：

第一條——核准社會及人文科學學院之中文碩士課程的學習計劃。該學習計劃載於本訓令之附件內，而該附件係本訓令之組成部分。

第二條——該課程的專業領域包括：中國語言學及文學。

第三條——該課程所有專業之科目均在二個學期〔一年〕內教授。

第四條——按二月二十八日第15/94/M號法令第五條第三款b)項的規定，該課程還包括原創論文的答辯。

第五條——論文的呈交及答辯應在完成授課部分後最多六個月內或在有關規章所規定的期間內進行。

一九九六年七月五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

## Plano de Estudos do Mestrado em Estudos Chineses

### Variante em Estudos Linguísticos

#### 中文碩士學位課程（語言學專業）修讀大綱

Disciplinas 科目	Tipo 種類	Horas semanais 每週課時	Unidades de crédito 學分
Metodologia dos Estudos Linguísticos Chineses 中國語言學理論	Obrigatória 必修	3	6
Tópicos Especiais em Linguística 當代中國語言學研究	»	3	6
Investigação em Linguística Chinesa Contemporânea 語言學專題	»	3	6
Linguística da Língua Clássica Chinesa 中國古典語言學研究	*Optativa 選修	3	6
Linguística da Língua Chinesa Moderna 中國現代語言學研究	*Optativa 選修	3	6

## Plano de Estudos do Mestrado em Estudos Chineses

## Variante em Estudos Literários

## 中文碩士學位課程（文學專業）修讀大綱

Disciplinas 科目	Tipo 種類	Horas semanais 每週課時	Unidades de crédito 學分
Metodologia dos Estudos Literários Chineses 文學理論	Obrigatória 必修	3	6
Tópicos Especiais em Literatura 當代中國文藝學	»	3	6
Investigação em Literatura Chinesa Contemporânea 文學專題	»	3	6
Investigação em Literatura Clássica Chinesa 中國古典文學研究	*Optativa* 選修	3	6
Investigação em Literatura Moderna Chinesa 中國現代文學研究	*Optativa* 選修	3	6

Nota: \* Os estudantes devem escolher uma (1).

註：\* 學生必須從此組兩門選修壹門。

1. Todas as disciplinas são anuais.  
所有科目均以一學年為期。
2. Para qualquer das variantes o mínimo total de créditos é de 24.  
每一專業的總學分數為 24。

Portaria n.º 167/96/M

de 15 de Julho

訓令 第 167/96/M 號

七月十五日

Torna-se conveniente constituir reservas de recrutamento, através da utilização de concurso especial, para ingresso na carreira de técnico auxiliar, cujo conteúdo funcional é comum a todos os serviços da Administração, de modo a garantir a satisfação das previsíveis necessidades em pessoal dessa carreira.

É, por isso, necessário regulamentar os programas das respectivas provas de concurso e do curso de formação selectiva, o que se faz pela presente portaria.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São aprovados os programas das provas do concurso e do curso de formação selectiva para a constituição de reservas de recrutamento para lugares de técnico auxiliar, que constam dos Anexos I e II, que fazem parte integrante da presente portaria.

Governo de Macau, aos 5 de Julho de 1996.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

茲有需要透過特別開考，招聘備用人員，以進入在行政當局所有機關內職務內容相同之助理技術員職程，藉此確保能滿足該職程對人員之預期需求。

因此，需要透過本訓令規範有關考試項目和甄選性培訓課程之大綱。

基此；

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之澳門公共行政工作人員通則第七十四條三款之規定及按照澳門組織章程第十六條一款 c) 項之規定，總督命令如下：

獨一條 核准招聘進入助理技術員職位之備用人員考試項目和甄選性培訓課程之大綱，其載於本訓令組成部份之附件 I 及 II 內。

一九九六年七月五日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立